



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 847, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova a denominação de “Professor Zeno Augusto Bastos Veloso” ao prédio do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06.10.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 048778/2021 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a denominação de “Professor Zeno Augusto Bastos Veloso” ao prédio do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de julho de 2022, conforme aprovação *Ad Referendum* do CONSUN.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 06 de outubro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Universitário